



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

RESOLUÇÃO DA CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 059 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Credenciamento do São Matheus Medicina Diagnóstica – Sarah Argenti Alvarenga Eireli, CNES 9137297 Laboratório de Análises Clínicas na cidade de Cáceres pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8080 de 19 de setembro 1990 que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

II - O Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que “Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências”;

III - A necessidade de organizar a rede de serviços de referência na microrregião, visando manter o acesso aos serviços em Unidade de Assistência à Saúde de Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial para os usuários do SUS;

IV – O Ofício nº 027/2021-Laboratório São Matheus de 03 de setembro de 2021 onde o prestador encaminha documentos constantes no Manual de Credenciamento de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso;

VI – Ofício nº 516/2021/CA/GAEC de 18 de outubro de 2021 onde a SMS encaminha documentos para o Escritório Regional de Cáceres para análise do credenciamento;

V - A Resolução CMS/MT Nº 053/2021 de 15 de setembro de 2021 que Dispõe sobre Aprovação da Proposta de Credenciamento/Habilitação do Laboratório São Mateus;

VI - Análise documental constante no processo encontra-se em conformidade com o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso aprovado pela Resolução CIB Nº. 076 de 23/07/2009;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

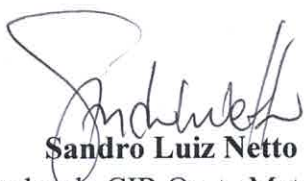
VII – Parecer Técnico nº 046/ERS/CAC/SES/MT de 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento do São Matheus Medicina Diagnóstica – Sarah Argenti Alvarenga Eireli, Laboratório de Análises Clínicas, pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 18.213.735/0001-69, localizado na Rua da Tapagem, 912– Cáceres/MT, CNES nº 9137297, em Cáceres – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres-MT, 07 de dezembro de 2021.



Sandro Luiz Netto

Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense



Hudson Cunha Ramos
Vice Regional do COSEMS/MT